



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 005

Constitui Comissão Especial para avaliação de bem móvel do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, nos termos do art. 106, da Lei Complementar n.º 2. de 18.06.73,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial para avaliação de uma máquina de escrever marca IBM, modelo 82-C, com chapa patrimonial n.º 2371, objetivando sua permuta, por não mais atender às necessidades da Prefeitura Municipal, integrada por:


SEBASTIÃO DE MATTOS
• AIRTON QUESSADA RODRIGUES ROMERO
LÉO CLEMENTINO DE LIMA
OCLÉSIO PRIORI
JOSÉ LUIZ DE MORAES

A Comissão deverá reunir-se no dia 27 de janeiro de 1984, às 10:00 horas, na sala da Divisão de Serviços Gerais, exarando o respectivo Laudo.

Os serviços serão prestados sem ônus ao Município e considerados de relevância.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de janeiro de 1984.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ARI FRANCISCO
Secretário de Administração